

HABITAÇÃO

Minha Casa entrega 300 imóveis em município paulista

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

Casado e pai de quatro filhos, de 3, 10, 13 e 15 anos, o porteiro de 42 anos, Gilmar Gonçalves Silvestre Júnior, mal consegue falar, tamanha a alegria por estar finalmente entrando na sua própria casa.

Atualmente residindo em um imóvel de dois cômodos no fundo de uma igreja, onde figura como caseiro, ele esperava desde 2009 para realizar o sonho da casa própria.

A família já viveu na casa da mãe de Gilmar, da sogra e em diversas outras casas, morando de favor ou como caseiro em locais apertados para a família.

"É muita emoção saber que agora vou entrar no meu apartamento. Minha família, principalmente meus filhos, estão ansiosos. Eu já chorei bastante e confesso que nem acredito ainda.

É um sonho que, para mim, parecia muito distante. Achei que este dia nunca chegaria. Estou muito feliz. Estas noites eu já perdi o sono, fiquei pensando se era real. E a estrutura ao redor do empreendimento está excelente", afirmou.

A alegria de Gilmar e de muitas outras famílias beneficiadas deve-se à entrega de 300 unidades do Residencial Suzano 2, no município de Suzano, região metropolitana de São Paulo, dentro do programa Minha Casa, Minha Vida.

Mais 300 unidades deverão ser entregues até o fim do primeiro semestre, depois de a obra ter sido con-

tratada em janeiro de 2015, paralisada em março de 2018, novamente em abril de 2021 e retomada em fevereiro de 2022.

A obra custou R\$ 58,7 milhões, dos quais R\$ 56,7 milhões do Fundo de Arrendamento Residencial da Caixa e R\$ 12 milhões do governo de São Paulo. Cada unidade tem 50 metros quadrados (m²), dois quartos, banheiro, sala, cozinha e lavanderia.

Segundo o prefeito de Suzano, Rodrigo Ashiuchi, em 2017, havia uma fila de 16 mil famílias à espera de moradia. Depois de uma análise junto com o Ministério Público Estadual e as entidades bancárias, constatou-se que apenas 4 mil eram candidatas reais à moradia popular.

"Daí em diante mapeamos todos os empreendimentos que estavam em andamento na cidade e a situação de cada um. Fizemos cinco reintegrações de posse em empreendimentos que haviam sido ocupados irregularmente e continuamos as obras. Com a entrega desses empreendimentos, incluindo o Suzano 2, a fila no município cai para menos de mil pessoas", afirmou o prefeito.

Ashiuchi ressaltou que, além dos prédios, a prefeitura providenciou equipamentos ao redor do Suzano 2, como uma unidade de pronto atendimento (UPA) 24 horas, uma unidade básica de saúde (UBS) e escolas, além de pavimentação, iluminação pública e novas rotas de transporte público, segurança e possibilidade e incentivo para que novas empresas se instalem no bairro.

RESTRIÇÃO

'Ordem de Portugal' quer limitar advogados do Brasil

A Ordem dos Advogados de Portugal quer restringir o acordo que garante reciprocidade para o exercício profissional com o Brasil. Em março, a presidente da entidade teve uma reunião com o líder da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para começar os trâmites de revisão do entendimento.

Conforme revelado pela Folha de S.Paulo, 9,4% dos advogados com registro ativo no país europeu em 2022 eram brasileiros. Dos cerca de 34 mil inscritos na instituição, 3.173 eram oriundos do Brasil. O número significa uma alta de quase 482% em relação aos 536 brasileiros listados na entidade portuguesa em 2017. Não foram apresentadas oficialmente justificativas para o

endurecimento das regras de reciprocidade, mas a presença maior de profissionais estrangeiros no já concorrido mercado de direito português é frequentemente assunto entre advogados lusos.

Dados do Conselho da Europa indicam que, em 2020, Portugal registrava 2,5 vezes a média europeia de advogados. Eram 321,63 profissionais por 100 mil habitantes, enquanto a média do continente era 134,51.

A Ordem dos Advogados de Portugal reconheceu, por meio de sua assessoria, que está em processo de mudanças no acerto de reciprocidade com o Brasil. A entidade informou, no entanto, que só irá se manifestar quando houver alterações concretas.

No site da instituição existe

um comunicado sobre o assunto. "De momento encontra-se em discussão entre as ordens uma proposta de alteração do regime de reciprocidade que, por um lado, garanta os direitos, liberdades e garantias da sociedade portuguesa e brasileira, e, por outro, responda às necessidades apontadas pelos próprios profissionais que aqui se encontram inscritos ao abrigo do regime de reciprocidade", diz o texto.

"A advocacia é uma profissão de excelência, com custódia constitucional, cabendo às ordens de cada país garantir a qualidade e elevada capacidade técnica dos profissionais que a exercem, pelo que devem ambas as instituições encontrar a melhor solução para que se cumpra esse desiderato", completa.

Procurada, a Ordem dos Advogados do Brasil confirmou a revisão dos procedimentos e afirmou querer chegar a um resultado que preserve o direito dos profissionais brasileiros.

"A OAB tem dialogado com a Ordem dos Advogados de Portugal para chegar a um entendimento que contemple a todos e preserve os direitos dos profissionais brasileiros de atuarem nos países de língua portuguesa. Isso inclui a elaboração de novos protocolos para inscrição de brasileiros em adequação à legislação portuguesa. O Conselho Federal da OAB respeita a autonomia da Ordem de Portugal e busca a manutenção e o incremento à bilateralidade instituída entre a advocacia luso-brasileira."

ONG

China lidera ranking de repressão contra dissidentes no exterior

O número de países que recorre a atos de violência, sequestros e deportações de cidadãos no exterior para reprimir dissidentes e vozes críticas a governos continua crescendo, afirma um relatório do centro de pesquisas Freedom House publicado nesta quinta-feira.

A organização sem fins lucrativos sediada em Washington com foco nos direitos políticos e nas liberdades civis, aponta no documento que 20 governos cometeram no ano passado 79 atos de "repressão transnacional" -quando Estados procuram silenciar vozes políticas dissidentes por meios como assassinatos, agressões, detenções e deportações ilegais.

Entre todos os incidentes registrados pela Freedom House, 30% são de responsabilidade da China, visando a grupos e indivíduos ativistas com diferentes táticas, como contratar investi-

gadores particulares para obter informações restritas de exilados e até acusar seus alvos de terem cometido infrações.

Desde 2014, foram identificados 854 casos perpetrados por 38 Estados em 91 países, em episódios que descartam, por exemplo, táticas não físicas como assédio digital e coerção de familiares. Jornalistas também fazem parte desse grupo: os profissionais foram alvo de 97 incidentes, ou 11% de total de casos.

Segundo o relatório, intitulado "Still Not Safe: Transnational Repression in 2022" (na tradução, "Ainda sem Segurança: Repressão Transnacional em 2022"), esse panorama representa uma ameaça global à democracia e aos direitos humanos.

De acordo com os dados da Freedom House, China, Turquia, Rússia, Egito e Tadjiquis-

tão continuam sendo responsáveis pelo maior conjunto de casos de repressão, respondendo juntos por 63% de todos os atos desde janeiro de 2014.

O documento menciona tentativas de pressão de Pequim sobre outros países para extraditar à força uigures, minoria majoritariamente muçulmana concentrada principalmente na região de Xinjiang. Segundo entidades de defesa dos direitos humanos, uigures são presos arbitrariamente e submetidos a práticas de trabalho forçado e doutrinação política em centros de detenção no território chinês.

A Turquia é a segunda maior responsável por casos do tipo. De acordo com o relatório, Ancara persegue e, por vezes, sequestra exilados desde a tentativa de golpe de Estado de 2016 contra o presidente Recep Tayyip Erdogan, quando um grupo militar tentou tomar o poder, mas teve

sua ação reprimida.

Segundo a Freedomgvv House, o país também tentou usar o pedido de adesão da Suécia à Otan, aliança militar ocidental liderada pelos EUA, como moeda de troca para a entrega de "terroristas", como o governo de Erdogan se refere aos seus opositores exilados no exterior.

"Apesar do aumento da conscientização sobre o problema, cada vez mais governos autoritários tentam exercer controle sobre comunidades de exilados", diz Michael Abramowitz, presidente da Freedom House, órgão que é independente mas amplamente financiado pelo governo americano.

A organização recomenda que a comunidade internacional adote medidas contra esse tipo de repressão, o que inclui sanções e restrições de cooperação em questões de segurança.

CONGRESSO

Biden retira sigilo de relatórios sobre saída de tropas do Afeganistão

O governo de Joe Biden entregou ao Congresso americano documentos secretos sobre decisões tomadas durante a retirada das tropas americanas do Afeganistão e culpou seu antecessor, Donald Trump, em relação ao colapso no país após a saída do Exército.

O documento defende a retirada das tropas e afirma que "nada teria mudado a trajetória da saída". Além disso, culpa a administração de Donald

Trump pelos problemas ocorridos durante o retorno dos combatentes, como o bombardeio que matou 13 militares estadunidenses em Cabul.

A Casa Branca também afirma que o governo Trump não planejou como retirar 2.500 militares norte-americanos do Afeganistão. "O presidente Biden havia se comprometido em acabar com a guerra no Afeganistão, mas quando assumiu foi confrontado pela difícil realida-

de deixada pela administração Trump", diz o documento.

Um arquivo de 12 páginas foi publicado pela Casa Branca, enquanto uma versão mais completa foi repassada ao Congresso estadunidense.

Após a saída das tropas americanas do país, o Talibã rapidamente retornou ao governo do Afeganistão, o que virou motivo de críticas a Biden.

Em um trecho do documento, se afirma que "as escolhas do

Presidente Biden sobre como executar a retirada do Afeganistão foram severamente afetadas por decisões de seu antecessor".

Para a Casa Branca, esse caso mostra como é necessária a comunicação bem-feita entre governos em transição. Membros do governo Trump não quiseram informar decisões do governo a membros da transição, visando assegurar a falácia de que as eleições foram fraudadas e que Trump havia sido reeleito.

FRANÇA

Manifestantes incendiam cafeteria favorita de Macron

Milhares de manifestantes contrários à reforma da Previdência da França voltaram, nesta quinta-feira, a ir às ruas do país para pedir o fim do projeto de lei que aumenta a idade mínima para a aposentadoria. Em Paris, um sinalizador atingiu uma das cafeterias favoritas do presidente francês, Emmanuel Macron, e incendiou o toldo do estabelecimento.

O La Rotonde é conhecido na França por ter oferecido um jantar

comemorativo a Macron quando ele liderou o primeiro turno da eleição presidencial de 2017. O restaurante é caro e, na época, vários eleitores criticaram a ostentação do então candidato, chegando a compará-lo ao ex-presidente francês Nicolas Sarkozy -tratado como playboy pela mídia francesa. "Temos a impressão de que estamos diante de um governo surdo e que Emmanuel Macron não está nem um pouco interessado

no que está acontecendo em seu próprio país", disse à AFP Elise Bouillon, estudante de Arquitetura e Urbanismo. O presidente francês está em Pequim, onde se encontrou nesta quinta com o líder chinês, Xi Jinping.

A maioria dos protestos é pacífica, embora cenas de violência tenham sido registradas nas periferias. Nesta quinta, por exemplo, uma agência bancária do Credit Agricole foi saqueada em Paris,

onde alguns manifestantes também jogaram garrafas e tinta em policiais. Oito pessoas foram presas na capital francesa.

Os principais alvos dos protestos tem sido, justamente, o presidente francês, além da primeira-ministra do país, Élisabeth Borne. "Greve, bloqueio, Macron vai embora!", gritavam manifestantes na cidade de Rennes, no oeste do país, onde a polícia disparou gás lacrimogêneo contra os manifestantes, que revidaram incendiando latas de lixo.

Líderes sindicais e manifestantes dizem que a greve nacional e os protestos só serão interrompidos quando o governo suspender a tramitação da reforma, o que Macron e Borne já disseram que não farão.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 3ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das Classes Sênior e Subordinada da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRA", "Emissão", "Emissora" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das Classes Sênior ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 09:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas por Titulares que representem 50% mais um dos CRI em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail corpora@vortx.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - [CRA - VENDRU]", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securizadora (https://www.canalsecurizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (https://www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como as informações acerca dos documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados e eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 06 de abril de 2023
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 24 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização com Lastro Diversificado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 10:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRA em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pela maioria dos presentes. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail comercial@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA VALORIZA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securizadora (https://www.canalsecurizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (https://www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como as informações acerca dos documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados e eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 06 de abril de 2023
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição